

SENADO FEDERAL

FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 16/06/2006

PROCES:

SENADO



Г	
ŀ	Hº SOLHAS

		RETARIA ESPECIAL DO	ORIGEM	<u>.</u>		
	(SINIER) -SEC	REIARIA EGIECIAL DO	INTERNETOR			
	 	**	****			
		IN	TERESSADO			
<u> </u>						
	ADESÃO		ASSUNTO			
	ADEORO		• • • •		Asserting the second	
				-		
			. •		1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	
			,			in the second
			CREENTA	1		
	FORMALIZ AÇÃO	DA-ADESÃO DA CÂMAR	A MUNICIPAL DB V	OTORANTIM-	SP.	• • • •
			•	1 1211	-	
N 1						•
		-				

			TRAMI	ITAÇÃO		•
DÉ	PARA	DATA	4	· DE	PARA	DATA
1) SEPROT	SEINPO	16 /06	2006			/ /
SEINPO	. ••	/	1.		1	1.1.
		/	/		•	/ /
	,	/	/			
	·	/	/	1	. – .	/ /
ī i		/	/		·.	. / /
	İ	<u> </u>	/			! / /
		. 7	1			/ /
•	·	/	/			
· · ·	•	/	/			1. 1. 1.
(PA01	1200) EMITID	00 EM:/26/0	 6/20 06- :	 15:55:09HSV	VESLEY CARLOS	MOHN /
- i		. /	/	-•	1	† · · · · , · · · , · · ·





SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis SINTER

SECRETARIA AGHIRISTRATIVA SERVIÇO DE PROTOCOLO

SENADO 009517/06-5

Ao SEPROT:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta SEINPO Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização do convênio do Projeto Piloto de Modernização da Câmara Municipal de: Votorantim - SP

16/06/2006

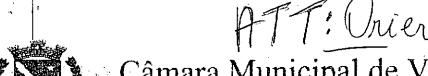
Atenciosamente,

Telma Alencastro Secretária de Curso de Educação SERVICO SOURCE OF STRUCTURE OF

Ilmo. Senhor JORGE BATISTA NUNES Chefe do SEPROT Senado Federal AUTUADO COM FIS

AUTUADO COM 15 FLS

P:01



Folha N° 02
Processo N° 9517/06-5
Rubrica 4

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 198/06

Votorantim 31 de maio de 2006.

Prezado Senhor,

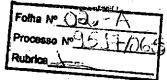
Estamos pelo presente confirmando a adesão ao Projeto de Modernização do Programa INTERLEGIS/SENADO FEDERAL, e comprometemo-nos pela guarda e zelo dos equipamentos que serão instalados nesta Câmara Municipal.

Sendo o que se nos oferece, valemo-nos do ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos atenciosamente.

JOÃO CAU Presidente



Ilustríssim: Senhor MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES DD. Diretor da Secretaria Especial do INTERLEGIS Brasíliia - DF





Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 198/06

Votorantim 31 de maio de 2006.

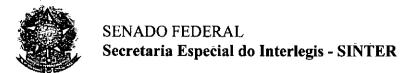
Prezado Senhor,

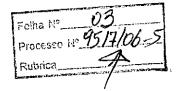
Estamos pelo presente confirmando a adesão ao Projeto de Modernização do Programa INTERLEGIS/SENADO FEDERAL, e comprometemo-nos pela guarda e zelo dos equipamentos que serão instalados nesta Câmara Municipal.

Sendo o que se nos oferece, valemo-nos do ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos atenciosamente.

JOÃO CAU Presidente

llustríssimo Senhor MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES DD. Diretor da Secretaria Especial do INTERLEGIS Brasília - DF





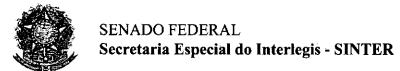
CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM - SP NO PROGRAMA INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

CONVÊNIO Nº: SP - Nº 004 / 2006 - INTERLEGIS / PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praca dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999; para implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER, Ato da Comissão Diretora nº 08, de 2005, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, pelo Diretor Nacional do PROGRAMA INTERLEGIS, Senador EFRAIM MORAIS, e a Câmara Municipal de Votorantim - SP - doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Boulevard Antônio Festa, nº 88, CEP 18.110-105, Votorantim - SP, CNPJ 30.333.624/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Cau, CPF 795.484.158-87, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação do PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização, para estímulo à promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, com execução por esforço e interesse comuns dos convenentes com conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR – Interlegis.



Folha N° 04
Processo N° 9517/065
Rubrica

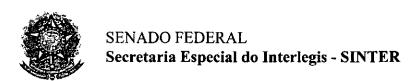
Parágrafo Primeiro - São finalidades deste Termo:

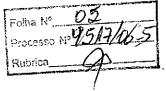
- I- promover a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- Ilpromover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes, aumentando a eficiência e competência das Casas Legislativas;
- III- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções;
- IV- estimular e promover a participação cidadã nos processos legislativos;
- V- promover a consolidação e a validação dos modelos de integração e modernização desenvolvidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS / Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Segundo - É parte integrante deste Convênio as normas e regulamentação do PROGRAMA INTERLEGIS estabelecidas pelo Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, bem como as respectivas modificações que vierem a ser promovidas, observado o disposto na Cláusula 4.09 das Disposições Especiais do mencionado Contrato de Empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, planos e projetos específicos vinculados ao objeto do PROGRAMA INTERLEGIS/ Projeto Piloto de Modernização, com formalização prévia em otermos Aditivos a este Convênio.

Parágrafo Quarto - Toda ação, atividade ou equipamentos necessários a implementação do objeto deste Termo, que não estiver descrito no ANEXO I, dedicado às especificações e detalhamento, serão formalizados em Termo Aditivo a este Convênio, observadas a natureza do objeto estabelecido na Cláusula Primeira.





CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, observando a CLÁUSULA QUARTA e o ANEXO I deste Convênio:
- II- desenvolver e implementar ações conjuntas de interesse comum da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a modernização, com melhoria da comunicação e do fluxo de informação entre os legisladores;
- III- tratar das obrigações previstas no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA; É
- IV- manter atualizados os sistemas em meio eletrônico disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, propiciando melhoria no trato com o processo de modernização para a Casa Legislativa.
- V- viabilizar meios técnicos, entendidos como recursos tecnológico de informática e comunicação e de educação, para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;

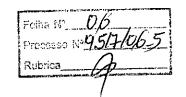
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLAT

São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

I- disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e em especial o que estabelece a Cláusula Primeira e respectivos Parágrafos;

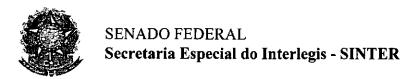


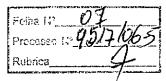
SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



- II- providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos, sistemas e aplicativos descritos no ANEXO I e ANEXO II, e pessoal necessário à sua operação;
- III- informar a todos os usuários credenciados, sobre as normas de utilização estabelecidas para o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos, e de conteúdo de informações e mensagens enviadas e recebidas pelos meios disponibilizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IV- zelar pela guarda, administração, correta utilização e manutenção das condições de garantia dos equipamentos e demais detalhamentos definidos no ANEXO I e ANEXO
 II:
- V- indicar SERVIDOR RESPONSÁVEL para as verificações de execução das cláusulas celebradas neste Termo;
- VI- informar a todos os usuários credenciados sobre o cumprimento das normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, e respectiva legislação específica, divulgando-os;
- VII- garantir os meios necessários à utilização dos equipamentos, programas e ferramentas disponibilizadas pelo PROGRAMA INTERLEGIS, para execução do Projeto Piloto de Modernização;
- VIII- promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- IX- impedir a instalação e o uso indevido de programas que não disponham de autorização contratual ou legal, nos equipamentos fornecidos para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS;







X- incentivar o uso dos equipamentos, sistemas e aplicativos para o desenvolvimento dos processos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

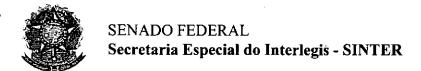
Os equipamentos, sistemas e aplicativos disponibilizados para a Casa Legislativa têm respaldo nas normas implementadoras do PROGRAMA INTERLEGIS, com escopo de implementar o objeto celebrado, constam relacionados e descritos no ANEXO I deste Convênio.

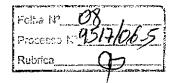
Parágrafo Primeiro - Os equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I estão destinados para o uso único e exclusivo na Sede da Casa Legislativa.

Parágrafo Segundo - A destinação final dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I, recebidos pela Casa Legislativa estão diretamente ligados ao cumprimento das obrigações celebradas neste Termo, com a finalidade de atender as atividades de implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

Parágrafo Terceiro - Todos os equipamentos, sistemas e aplicativos - ANEXO I, disponibilizados para a implementação do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, serão considerados remanescentes, e poderão ser destinados à incorporação patrimonial da Casa Legislativa.

Parágrafo Quarto - Para a possível efetivação do que expressa o Parágrafo Terceiro, a Casa Legislativa, após observância de todos os compromissos dispostos neste Termo, emitirá compromisso que assegura a continuidade do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, como condição prévia à definição da doação a ser efetivada pela Comissão Diretora do Senado Federal.





Parágrafo Quinto – A responsabilidade por despesas ocasionadas pelos serviços de ligação da internet e correlatos por inferência ficam a cargo da Casa Legislativa, a partir do término do período de garantia de origem dos equipamentos, sistemas e aplicativos – ANEXO I.

Parágrafo Sexto - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR o servidor responsável pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO II, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização. Com verificação do Manual de Recebimento e Instalação – ANEXO IV.

Parágrafo Sétimo - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade – ANEXO III, por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

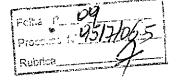
Parágrafo Oitavo - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia dos mesmos.

Parágrafo Nono - Durante o período de garantia de origem dos equipamentos, as manutenções assim previstas deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa fornecedora/credenciada conforme contrato de origem.

Parágrafo Dez - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA, conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto.

Parágrafo Onze - Após o período de garantia de origem dos equipamentos – ANEXO I, a manutenção do seu funcionamento fica sob a responsabilidade da CASA LEGISLATIVA, para garantir a continuidade do previsto na Cláusula Primeira.





Parágrafo Doze - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive enviando relatório e comprovações dos fatos ocorridos e das providências realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os Convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

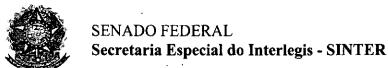
O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

Parágrafo Único - Havendo prorrogação de vigência do PROGRAMA INTERLEGIS, haverá celebração de Termo Aditivo ou novo Termo de Convênio, conforme os respectivos atos que originarem a mencionada definição de vigência, com o objetivo de não interromper a implementação integral do PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I- amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II- pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;





III- judicialmente, nos termos da legislação específica para o fato gerador.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos, programas e investimentos fornecidos e realizados pelo PROGRAMA INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização devem ser devolvidos pela Casa Legislativa, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I- a manutenção de situação regular que permita a implantação do PROGRAMA
 INTERLEGIS/Projeto Piloto de Modernização, na forma estabelecida;
- II- as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas de informática que não disponham de autorização legal ou contratual;
- III- as informações, o conteúdo das páginas internet e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo Primeiro - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Secretaria Especial do PROGRAMA INTERLEGIS - SINTER, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e as adequações necessárias, formalizadas em Termos Aditivos.



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Folia Nº 95/2406.5

O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, em forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, / 6 de pur los de 2006.

Efraim Morais

Diretor Nacional do Programa

A Interlegis

Agaciel da Silva Maia Diretor Geral do Senado Federal João Cau Presidente da Câmara Municipal de Votorantim - SP

Testemunhas:

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER MARIA DE LOURDES MARQUES R

SANTOS CPF 041.575 878-55

Representante da Câmara Municipal de Votorantim - SP





Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Especial nº 045/06

Votorantim, 8 de maio de 2006

Prezado Senhor

Em atenção à solicitação feita por Vossa Senhoria, encaminhamos cópia dos documentos do Presidente desta Câmara Municipal, Senhor João Cau, bem como, cópia da Ata da Eleição da Mesa Diretora que o elegeu Presidente para o biênio de 2005/2006.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de estima e apreço, subscrevendo-nos atenciosamente.

JOÃO CAU Presidente

Folha Nº 72
Processo Nº 95/7/06-5
Rubrica

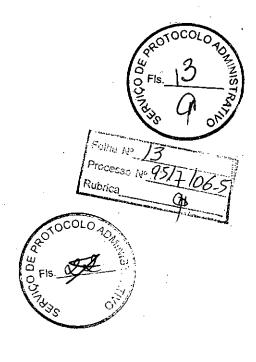
Ilustríssimo Senhor Luiz Alberto Grande Programa Interlegis Senado Federal Brasília - DF











Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO DE ELEIÇÃO DOS COMPONENTES DAS DIRETORA, PARA O BIÊNIO 2.005/2.006

Folha Nº 14

Precesso Nº 95/1-106-5

Rubeico 9

Folha Nº

Processo NP 95/7/06 5

Imediatamente após a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, o Senhor Carlos Claro da Rosa na Presidência, por ser o Vereador mais votado nas eleições de 3 de outubro de 2.004, juntamente com os Vereadores Lázaro Alberto de Almeida e Márcio Aparecido de Queiroz, convidados para auxiliar nos serviços de Secretaria, são abertos os trabalhos para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o biênio 2.005/2.006. O Senhor Lázaro Alberto de Almeida faz a chamada e verifica a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente informa que de acordo com o artigo 37 da Lei Orgânica do Município, a votação não será secreta. Em seguida, o Senhor Presidente solicita que se manifestem os candidatos ao cargo de Presidente. Manifestaram-se os seguintes Vereadores: João Cau, Carlos Claro da Rosa, Orlando Herrera Dias e Pedro Nunes Filho. O Senhor Secretário faz a chamada por ordem que os Vereadores votem nos seus candidatos. alfabética, para Terminada a votação verifica-se empate de 5 (cinco) votos para o Sr. João Cau e para o Sr. Pedro Nunes Filho. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicita que se manifestem os candidatos ao cargo de Vice-Presidente. Manifestaram-se os seguintes Vereadores: Álvaro José Latance e Fernando de Oliveira Souza. O Senhor Secretário faz a chamada por ordem alfabética para que os Vereadores votem em seus candidatos. Terminada a votação verifica-se empate de 5 (cinco) votos. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicita que se manifestem os candidatos ao cargo de 1º Secretário. Manifestaram-se os seguintes Vereadores: Marcelo de Souza e Márcio Aparecido de Queiroz. O Senhor Secretário faz a chamada por ordem alfabética para que os Vereadores votem nos seus candidatos. Terminada a votação verificase o seguinte resultado: (seis) votos para o Sr. Márcio Aparecido de Queiroz e 5 (cinco) votos para o Senhor Marcelo de Souza. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicita que se manifestem os candidatos ao cargo de 2º Secretário. Manifestaram-se os seguintes Vereadores: Fernando de Oliveira Souza e Orlando Herrera Dias. Secretário faz a chamada por ordem alfabética para que os Boulevard Antônio Festa, nº 88 - Centro

saffy

Autentico a presente cópia do original apresentado, na forma do Decr. 17031, de 20/05/81.

AUTENTICAÇÃO

Vot., 8 1 5 1

Rogerio Caetano Chefe de Serviços de Secretaria e Pessoal

Processo 1097/0



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

votem nos seus candidatos. Terminada a votação verifica-se empate de 5 votos. De acordo com artigo 2º, Parágrafo 5º do Regimento Interno, havendo empate, elege-se o Vereador mais votado no Pleito Eleitoral. Sendo assim, a Mesa Diretora para o Biênio 2.005/2.006 ficou assim constituída: Para Presidente João Cau, Para Vice-Presidente Álvaro José Latance, para 1º Secretário Márcio Aparecido de Queiroz, para 2º Secretário, Orlando Herrera Dias. Em seguida o Senhor Presidente declara-os empossados, de imediato, os eleitos. Após a posse da Mesa Diretora o Presidente eleito, Sr. João Cau faz uso da palavra. Não havendo mais matéria a ser tratada o Senhor Presidente encerra os trabalhos, CONVOCANDO os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 1º de fevereiro do corrente exercício, terca-feira.

Carlos Claro da Rosa PRESIDENTE DE HONRA Folha Nº Processo Nº 95/7 Rubrica João Cau PRESIDENTE EL Alvaro José Latance VICE - PRESIDENTE Marcio Aparecido de Queiroz 10 SECRETÁRIO MOSOGAUTUA Orlando Ĥerrera Dias 2º SECRETÁRIO CÂMARA MUNICIPAL - VOTORANTIM (SP) Boulevard Antônio Festa, nº 88 - Centro **AUTENTICAÇÃO** Autentico a presente cópia do original apresentado, na forma do Decr. 17031, de 20/05/81

AUTUADO COM

Rogério Caetano

Chefe de Serviços de Secretaria e Pessoal

Nº 124-A, sexta-feira, 30 de junho de 2006

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

dezessis centavos), cabendo so CONCEDENTE destinar recursos no valor de R\$ 126.239,55 (cento e vinte seis mili duzentos e tinta nove reals e cioquenta cinco centavos), correndo da despesas à com do Organesto do "MTIM", no "#"-Programa de Trabalho 23,846,1166,1073,0001, Namereza da Despesas 33,4041, Fonte de Recurso 100, Nota de Emperato nº 2008/E001088, de 07 de junho de COO6, no valor de R\$ 126.239,55 (cento e vinte seis mil, duzentos e trina nove reals e cioquenta cinco centavos), e à CONVENENTE ation contraparida no valor de R\$ 14.006.61 (quatore mil, vinte seis reals e ressents em centavo). VIGENCIA: O presente Convenio tra vigência nd 31 de dezembro de mericonoverte/Producil/2006, 2006, partir da drat de sua sessimatura. DATA E ASSINATURA: Brasilia-DF, 07 de junho de 2006, WALFRIDO DOS MARES GUIA, Ministro de Estado do Turismo; PAULO ROGERIQ DOS SANTOS SOUZA, Prefetto Municipal de Ilha Grande - PI; SERGIO GONÇALVES DE MIRANDA, Secretário Erankusi do Planejamento PI.

CONVENIO MTIMPM. DE CURRAL DE DENTIRO MON.

Preteido Memerjai de lina circa e de l'Associal Origina e l'Associal de Planejamento FI.

CONVÊNIO M'Ium'PM. DE CURRAL DE DENTRO MGN.
199/2006, celebrado esure a Unido, por Insermédio do Ministério do
Turismo e a Prefeirum Municipal de Curral de Dentro MG. PROCESSO: 72000.001911/2005-69. OBJETIO: O presente Convênio tem
pro objeto a Promoção e loncentro so turismo regional no Estado de
Perumbuco, por melo da Implementação de ações visando a execucio do Projeto decominado "Pesta Junima de São João so Minmíripio de Curral de Dentro ... DO "VALOR E DA DOTAÇÃO
ORCAMENTANIA. Para a execução do objeto deste Convênio, di-se
o valor totá de R3 51.50000 (cinquênta um mil e quinhentos reais),
cabendo ao CONCEDENTE destinar, recursos no valor de R3
50.000.00 (cinquenta mil reats), correndo as despesas à coda do
Orcamento do M'Tur, no Programa de Tribalho
23.695.1164.6620.0776, Nanmeza da Despesa 33.40.41, Forte de Recurso 100, Nota de Empenho as 2006NED0079, de 21 de Junho de
2006, no valor de R3 50.000.00 (cinquenta mil reats), e a CONVENENTE a concapartida no vulor de R3 1.500.00 (um mil que)
milentos reais). VIGENCIA: O presente Convênio trá vigência sú di
de soa assimara. DATA e ASSINATURA Brastia-DF, 21 de Junho
de 2006, WALFRIDO DOS MARES GUIA, Ministro de Estado do
Turismo: SEDASTIAO ALVES DOS SANTOS, Prefeiro Municipal
de Curral de Dentro - MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO, ADITIVO AO CONVENIO 'MurSCT-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO LAO CONVENIO MUNICIPALIDACIOVA ALA ZINA CONVENIO MUNICIPALIDACIOVA ALA ZINA CONVENIO MUNICIPALIDACIOVA ALA ZINA CONVENIO MINISTERIA CON TURISMO E SECURITA DE CALIFORNIO DE MINISTERIA CON CONTROLO DE SEGUNDO DE SEGUNDO DE TRADA PROCESSO. 72100.00321/2004-25. OBIETIO O PRESENTA PERO ADIANO MINISTERIA DE ORIGINA CONTROLO DE SEGUNDO DE PRINCIPA DE SEGUNDO DES MARIES GUIDA MINISTO DE ESEGUNDO DES MARIES GUIDA MINISTO DE ESEGUNDO DES MARIES GUIDA MINISTO DE ESEGUNDO DE SEGUNDO DE SEGUNDO DES MARIES GUIDA MINISTO DE ESEGUNDO DE SEGUNDO DE SEGUNDO DE SEGUNDO DE SEGUNDO DES MARIES GUIDA MINISTO DE ESEGUNDO DE SEGUNDO DE SEGU da Bahia y Manada gaylat ya Yu jigin

Ministério dos Fransportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVENIO

Convenentes: Departamento Nacional de Infra-Esarutura de Transportes-DNIT. Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Convenente: PEITACIOLANDIA PREFEITURA MUNICIPAL, CNP; 164 306-53820011-04. Objeto: Duplicação da BR-317 no musicípio de Epitaciolandia, Valor (Robat): 510,739-47. Valor Repasses no Exercicio Atual: 500,000,000 Valor Repasse no Exercicio Atual: 500,000,000 Valor Repasse no Exercicio Atual: 500,000,000 Valor Repasse no Exercicio Valuro: 0,000 Data de Vigência: de 3006/2006 a 26/04/2007 Data de Assinatura: 29/06/2006, Credito Organementário: PTRES 0011793, Fonte Recurso: 01000000001, ND: 444051, Num Empenho: 2006/NE901493, Data de Assinatura: 29/06/2006 Signatário: Concordente: MAURO BARBOSA DA SIL-VA, CPF N° 370-290-291-00. Convenente: IOSE RONALDO PES-SOA PEREIRA, CPF N° 079-784-132-68.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN2006001. Modalidade: Inexigibilidade. Obj Espécie: Convério CN2006011. Modalidade: Inextipanidade. Opteo: Estabelecer e rigular a parlicipação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Comrato de emprésitimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assimum: 1606/2006, Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signalários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maiz, Dirette-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Domingos Martins - ES: Vereador Jólio Maria dos Santos.

insur anuncipai de Lomingos Martias - ES: Vereador Jolio María dos Santos.

Espécie: Convento CN/2006002, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Pilero de Modernização, conforme os termos do Conariato de empréstimo, celebrado emre a Republica Federativa do Brasil e o Basco Interamericano de Descaro Viltorio - BID. Astantara: 1600/2006. Vilgência: a contar da data da assinatura. Solvador de data da assinatura Conventa de Contra de Conventa
mara Municipal de Caicó - RN: vercador Nikson Medeiros Damas. Espécie: Conveño CN2006003. Modalidade: Inengibilidade. Objeto: Estabelecer e rigular a participação da Casa Legisladva no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de emprésimo, relebrado carra a Republica Federativa do Brasil e o Banco Intramericano de Desenvolvimento - BID. As-simatura: 1600/2006. Vigência: a contra da data da assistatura, con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Sig-netários: pelo Sendo: Pederal: De Agnele da Silvia Maria, Direc-Ceral, pelo Interlegis Sendor Efram Moraia, pela Contratada: Câ-mara Municipal de Brumado - BA: versado: Leourdo Vasconnelos. Estudire Conveño CN2006004. Modalidade: Interifibilidade. Objeto:

mara Municipal de Brumado BA: verendor Leonardo Vasconcelos.

Espécie Convenio CN2006004 Modalidade: Inertigibilidade. Objeto:
Estabeleor e regular à participação de Casa Legistariva no Programa
Intelegia/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do
Contrato de emprésimo, celebrado entre a República Federativa do
Brasil e o Banco Interamericano de Deternovimento - BID. Assinatura: 18/06/2006. Vigência: a contar de data de assinatura.

Referia equivalente à duração do Programa Interlegia/PPM. Signatários: pelo Semado Federal: De Aguelet da Silva Maria, DiretoGeral, pelo Interlegia: Senado Federal: De Aguelet da Silva Maria, DiretoGeral, pelo Interlegia: Senado Federal: SP: vereador Iodo Can.

(1997).

nazros: peto sensoto rederai: 19. Agaciel da Silva Muia, Diretor Geral, peto Interlegie: Senador Efrinim Morats, peta Contranada: Camara Manicipal de Votorantim - SP: versador João Cam. (1998). Especie: Convenio CV200003. Modalidade: Ineutgibilidade: Objeto: Estabeleor e regular a participação da Casa Legitiativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de emprésimo, celebrado entre a Republica Federaliva do Brasil e o Banco Internmericano de Desenvolvimento - BID. Astantara: 1606/2000. Vegadoria: a contar da data da assinatora; con vigênda equivalenta à duração do Programa Intelegis/Proj. Signatifico: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor Geral, pelo Intelegis: Senador Efraim Morais, pela Contranada: Camara Municipal de Rodonopolis: "Alf. verador Motamana Knall Zahez. (1998). Senado Pederal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor Estabeleore e regular a participação da Casa Legisfativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de emprésións, celebrado camra a Republica Federaliva do Brasil e o Banco Internuericino de Desenvolvimento - BID. Astantara: 1606/2000. Vigência: a contar da data da sesinatura. Astantara: 1606/2004. Vigência: a contar da data da sesinatura do Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de Paraliso do Desenvolvimento - BID. Astantara: 1606/2006. Vigência: a contar da data da sesinatura de Camara Municipal de Paralso do Tocanilina. TU: vereadora Orlina Fernanda Logos.

Espécie: Convênio CN/2006/10/1 Modalidade: Intelgisifativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de emprésimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Internuericano de Desenvolvimento - BID. Astantara: 1606/2006. Vigência: a contar da data da assinaturar. Camara Municipal de Maño - SP: vereador Aparecido do Contrato de Contrat

Espécie: Convenio CN2006008. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelectr e regular a participação da Casa Legistativa no Programa Intelegist/rojeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréssimo, celebrado eutre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Descavolvimento - BID. Assinatura: 1600/2000. Vigência: a contar da data da assinatura: convigência equivalente à huração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciet da Silva Maia, Direto-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Mocais, pela Contratada: Cdemara Municipal de Convertanda - GO: vereador Wanderley Malaquias da Silva.

laquias da Silva.

Espécie: Convénio CN2006009, Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 1600/2006, Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciet da Silva Maia, Direto-Gral, pelo Interlegis: Senador Efrain Morats, pela Contratada: Câmara Municipal de Barra do Garças - MT: vercadora Andréia Santos de Almeida Soares

Espécie: Convênio CN2006010, Modalidade: Inexigibilidade, Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de -Modernização, conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Dasenvolvimento - BID. Asinatura: 1600/2006. Vigência: a contrar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PPM. Sig-

natários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Edinam Morais, pela Contratada Camara Municipal de Três Lagous - MS: vercador José Angusto Morila Guerra.

Espécie: Convénio CN/2006011: Modalidade: Ineutgibilidade. Objent Estabelecer e regular à participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis/Projeto Filoto de Modardiagicio, Conforme os termos do Contrato de empréstimo, celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o Banco Interamentenno de Desenvolvimento: BID. Assinatura: 1606/2006. Algencia: a contar da data da assinatura, con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/Proj. Signatificos pelo Senado Federal: De Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efisim Morais, pela Contranda Comara Municipal de Vitória - ES: verendor Alexandre Passoo.

Espécie: Convénio CN/2006013, Modalidade: Ineutgibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Intelegis/Projeto Piloto de Modarnização, conforme os termos do Contrato de emprésimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Assintura: 1606/2006. Vigência: a contar da data da assintatora, con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/Proj. Signatifico: pelo Senado Federal: De Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Eficalim Morais; pelo Contranda Camara Municipal de Vascouras - R1: vereador Renan Vinicius Santos de Oliveira.

Espécie: Convênio CN/2006014, Modalidade: ineutgibilidade. Objeto: Estabelecer e regular a participação da Casa Legisladva no Programa Interlegis/Projeto Piloto de Modarnização, conforme os termos do Comarto de empréstimo, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internameirano de Desenvolvimento - BID. Assinatura: 1606/2006. Vigência: a contar da data da assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis/PrM. Signatirios: pelo Senado Federal Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo

Poder Judiciário —

CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL SECRETARIA GERAL

A ... EXTRATO DE CONVENIO

EXTRATO DE CONVENIO

ESPÉCIE: CONVENIO

Convenente: CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL, Convenidor

CADA ECONÔMICA FEDERAL: CEF. Objeto: Convenidor

CADA ECONÔMICA FEDERAL: CEF. Objeto: Concessão de

capprásimo, com averbação das presincidas decorrentes em folha de

pagamento, Fendamentação Légal: art 116, caput da Lei at 8,66693,

de a Resolução at 245-CIF e no que consta do Processo a

2006/103668; Data de assistanta: 2200/2006; Prazo: Indeterminado;

Signatúrios: pelo Convencine: ALCIDES DINIZ DA SILVA - Se
cretário Geral: Agência STI.

APPLIANA A SECURIANADO CÚRCIO JUNIOR
GERMA DE CONVENCIA DE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13° REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2006

Convenente: Tribunal Regional do Trabalho da 13º Região. Conveniado: Caixa Econômica Federal Objeto: Melhorar a qualidade dos acraiços oferecidos pela CEF e pelo TRT 13º Região à sociedade e estipular formas de ampliação e incremento da relegido existente e oure a CEF e o TRT 13º Região. Vigência: 03 anos. Data da assinatura: 28/06/2006. Assinam: Afrânio Neves de Melo, Juiz Presidente do TRT 13º Região, e Jorge Gurgel de Souza, Superintendente de Negócios, pela Conveniada.

Entidades de Fiscalização do Exercício a das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

A - Processo CF - 493/06. B - Convenence: Conselho Federal de Engenharia. Arquitetura e Agronomia - Confea. C - Conveniado: Conselho Regional de Engenharia. Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF. D - Objeto: FÓRUM NACIONAL GÁS BRASII. 2006. E - Valor: R\$ 15/00/00 (quinze mil reais). F - Vigência: 90 (noventa) días. G - Assinatura: 30 JUN 2006. H - Base legal: Decisio PI. n° 131/06. 1 - Signaturativo: Eng. Civil MARCOS TÚLIO DE MELO - Presidente do CONFEA e a Eng. Civil LÍLIA BARBOSA DE SOUSA SÃ - Presidente do Crea-DF.

Folha Nº 17
Processo Nº 9517/06-5
Rubrica

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM-SP

A Câmara Municipal receberá os equipamentos a seguir relacionados:

6 MICROCOMPUTADORES (Estações), contendo:

- Placa de vídeo on-board nvidia geforce4
- Placa de som on-board nvidia nforce áudio
- · Placa de rede on-board nvidia nforce mcp networking controller
- Módulo de memória 256mb ddr400 dimm
- Processador amd semprom 2400+
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido ide 80gb ultra ata 133 7200 rpm modelo maxtor 6y080l0
- Cdrw/dvd combo lg ide
- Unidade de disco flexivel 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768 modelo viewsonic
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botõesc/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

2 MICROCOMPUTADORES (SERVIDORES DE REDE), contendo:

- Placa de vídeo on-board intel
- Placa de som on-board intel
- Placa de rede on-board intel
- Módulo de memória 1gb
- Processador pentium 4 3.2qhz
- Fonte alimentação 110/220 automático
- Disco rígido eide 80gb ultra ata 133 7200 rpm modelo maxtor 6y080l0
- Cdrw/dvd sony
- Unidade de disco flexivel 1.44mb 3,5"
- Monitor svga 15" 1024x768
- Teclado abnt2 win98/ps2/110 teclas k296 cinza
- Mouse ps/2 540 dpi 2 botõesc/ wheel aopen w-30 cinza
- Caixas de som amplificadas 140w bivolt 110/220

OUTROS EQUIPAMENTOS DE REDE:

- 1 IMPRESSORA Lexmark Modelo E332n Impressora Laser Mono 26 PPM 600 DPI 32MB IEEE 1284 ETHER USB 2.0
- 1 Switch de Dados Remoto, Marca CISCO, Modelo 2950-12

- 1 Firewall Remoto Appliance, Marca CISCO, Modelo PIX 501-10 3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SW, 10 USER, 3DES/AES)
- 1 Telephone VolP Remoto, Marca CISCO, Modelo 7905G GLOBAL
- 1 Nobreak, Marca ENERMAX, Modelo POWER GUARD PG 1200 HOME
- **6 Estabilizadores,** Marca ENERMAX, Modelo EXS 1000 T/B Ent. 110/220V Saída 115V 1000VA 4 Tomadas
- **1 Bastidor (rack),** para instalação dos servidores, switch e nobreak (contem um monitor de 9").

Folha Nº 10 Processo Nº 9517/06-5 Rubrica

Folha Nº 19 Processo Nº 95 H-106-5 Rubrica 4



Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas (Projeto 100 Câmaras)

Projeto de Implantação de Infra-Estrutura

Câmara Municipal de Votorantim- SP

ANEXO II





Sumário

nformações para Arquivo	2
nformações para Arquivontrodução	3
Sobre este Documento	3
nformações de Contato	
Coordenadores do Projeto Piloto de Modernização de Casas Legislativas	3
Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital (SEATID)	4
Técnico responsável por este projeto	
Técnico responsável pela instalação	
Câmara Municipal	4
Técnico da Câmara Municipal	
Técnico da Novadata	
Técnico da Empresa de Telecomunicações	5
Técnico da Empresa de Cabeamento Estruturado	5
Programa de Atividades	5
nformações Técnicas	6
Documentos Anexados	

Introdução

O Programa INTERLEGIS foi criado para apoiar o processo de modernização do Poder Legislativo Brasileiro, em suas instâncias federal, estadual e municipal, buscando melhorar a comunicação e o fluxo de informação entre os legisladores, aumentar a eficiência e competência das Casas Legislativas, e promover a participação cidadã nos processos legislativos.

Busca fortalecer o poder legislativo por meio de duas ações principais:

- a) integração da Casas Legislativas nos níveis municipal, estadual e federal (*Comunidade Virtual INTERLEGIS*); e
- b) modernização das casas legislativas (assembléias legislativas e câmaras municipais).
- O desenvolvimento dessas ações estratégias foram propostas em duas fases :

Na primeira fase foi proposto um modelo de integração e implementada a Rede Nacional INTERLEGIS (RNI) integrando os Estados por vídeo conferência e dados e os Municípios pela Internet, formando assim uma comunidade virtual (Comunidade INTERLEGIS), aumentando o relacionamento, informação e comunicação social, intensificando a troca de experiências e capacitação.

A segunda fase, da modernização, será atingida por meio da adaptação e transferência de tecnologia, informação, comunicação e capacitação dos recursos humanos, parlamentares e cidadãos utilizando a experiência acumulada pela comunidade Interlegis e os produtos gerados na fase anterior, tornando-os disponíveis para aplicação em todo o Poder Legislativo brasileiro, independente de estrutura, tamanho e grau de organização da Casa.

Esse processo de transferência às casas legislativas se fará através de ações diretas nas Câmaras utilizando um modelo de implementação, formado por estes componentes integrados (tecnologia, informação, comunicação e educação), base de todos os produtos construídos pelo programa até o momento, que adaptados a cada uma das realidades e integrados em um único pacote deverão ser aplicados em câmaras municipais.

Para iniciar este processo, estamos implantando através deste projeto piloto, uma rede integrada a Rede Interlegis e a rede da Câmara se houver, juntamente com dois servidores, um de rede e outro de aplicações, alem de microcomputadores interligados, uma impressora de rede com tecnologia lazer, um telefone IP que permite a ligação para toda a comunidade interlegis, além da implantação dos principais sistemas desenvolvidos pelo Interlegis. A partir deste momento, teremos condições de ingressar com força na modernização do legislativo brasileiro.





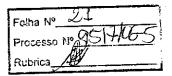
Técnico responsável por este projeto

Nome: Sidarta Silva Soares

Email: sidartasoares@interlegis.gov.br

Telefone: (061)3311-2620

skype:



Técnico responsável pela instalação

Nome: Helder Vieira

Email: helder.vieira@al.pb.gov.br

Telefone: (83) 3214-4575-8851-1314

msn

mensageiro:

Câmara Municipal

- End: R.Boulevard Antonio Festa 88 Centro Cep: 18.110-105 CNPJ: 30.333.624/0001-07 a confirmar.
- Telefone: (15)3353-7300 3353-7308

Técnico da Câmara Municipal

Nome: Orair Leandro da Cruz - Chefe de Informática

Email: informatica@camaravotorantim.sp.gov.br

Telefone: (15) 3243-4141

Gerente de Instalações da NOVADATA

Nome: Cristiane Almeida

Email:calmeida@novadata.com.br

Telefone: 3486-9816

skype, jabber, mensageiro, msn:

Nome: Marcelo Lisboa

Email:mlisboa@novadata.com.br

Telefone: (61) 3486-9820 / 3486-9900 / 3486-9822

Celular: (61) 9558-6900 / 7811-4559 / 8441-642

skype, jabber, mensageiro, msn:





Programa de Atividades

ľ	Folha Nº 22	ļ
ł	0/=(1)(6-~	į
	Processo Nº	ļ
١	Rubrica // /	i

Atividade	Responsável	Data da Entrega
Aterramento Instalação de aterramento elétrico dos Microcomputadores e da impressora, conforme as regras estabelecidas no Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos.	,	
Observações: Pronto para instalação.		
Tubulação para cabos de rede nstalar a tubulação para passagem dos	Técnico da Câmara Municipal (ver Informações de Contato)	
cabos de rede interligando o Rack de Servidores aos Microcomputadores, impressora e telefone.		
Observações: Pronto para instalação.		
Mobiliário para os Microcomputadores e Impressora Disponibilizar nos locais definidos móveis para receber os micros.	Técnico da Câmara Municipal (ver Informações de Contato)	
Observações: Pronto para instalação.		
Tubulação para o cabeamento do enlace de dados/satélite	Técnico da Câmara Municipal (ver Informações de Contato)	
Instalar tubulação para a passagem de cabos do enlace de dados.	,	
Observações: Pronto para instalação.	·	





Processo No Q

Informações Técnicas

Configuração do ambiente de rede

Bloco de IPs: 10.3.133.0/25

Máscara de Rede: 255.255.255.128 **Roteador Padrão:** 10.3.133.126 (CM)

Faixa de IPs: 10.3.133.0 - 10.3.133.127

Localizador: VOT

IPs dos equipamentos:

VOTSV01: 10.3.133.1(servidor novadata)

VOTSV02: 10.3.133.2(servidor novadata)

VOTSV03: 10.3.133.3(servidor da CM - Windows 2000 Server)

VOTSV04: 10.3.133.4(servidor da CM - Windows NT 4.0 Server)

VOTSV05: 10.3.133.6(servidor da CM)

VOTPR01: 10.3.133.5(lexmark e332n)

VOTSW01: 10.3.133.123 (Cisco 2950)

VOTFW01: 10.3.133.125 (PIX)

VOTFW02: 10.3.133.126 (Firewall CM)

Pool DHCP: 10.3.133.10 - 10.3.133.115 (105)

Pool 1: 10.3.133.10 – 10.3.133.81 (2/3) (70)

Pool 2: 10.3.133.82 - 10.3.133.115(1/3) (35)

Diagrama de Rede





Configuração dos Equipamentos de Rede

Configuração de Firewall - VOTFW01

As vezes o firewall "engasga" quando se manda	Folha Nº 24
: muitas linhas de uma vez.	Processo Nº 95/7/06
	Rubnea / /
: Se ocorrerem muitos erros durante a configuração	
experimente baixar as linhas de 5 em 5.	
	•
: Entra em modo de configuracao	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
configure terminal	
configure terminat	
Limpa a configuracao atual	
clear config all	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
:configuracao votfw01	
interface ethernet0 auto	
interface ethernet1 100full	
nameif ethernet0 outside security0	
nameif ethernetl inside security100	
	*
: Configuracao de senhas	
enable password fialoefla3	
passwd 8iAyoek3eQ	

: Configuracao do nome da maquina	
	-
hostname votfw01	
domain-name vot.interlegis.gov.br	
fixup protocol dns maximum-length 512	
fixup protocol ftp 21	





```
pdm history enable
arp timeout 14400
global (outside) 1 interface
nat (inside) 0 access-list inside outbound nat0 acl
nat (inside) 1 0.0.0.0 0.0.0.0 0 0
: Configuração de roteador padrão (p/ internet)
route outside 0.0.0.0 0.0.0.0 192.168.237.1 1
timeout xlate 0:05:00
timeout conn 1:00:00 half-closed 0:10:00 udp 0:02:00 rpc 0:10:00 h225 1:00:00
timeout h323 0:05:00 mgcp 0:05:00 sip 0:30:00 sip media 0:02:00
timeout sip-disconnect 0:02:00 sip-invite 0:03:00
timeout uauth 0:05:00 absolute
aaa-server TACACS+ protocol tacacs+
aaa-server TACACS+ max-failed-attempts 3
aaa-server TACACS+ deadtime 10
aaa-server RADIUS protocol radius
aaa-server RADIUS max-failed-attempts 3
äaa-server RADIUS deadtime 10
aaa-server LOCAL protocol local
http server enable
http 10.3.133.0 255.255.255.128 inside
http 0.0.0.0 0.0.0.0 outside
no snmp-server location
no snmp-server contact
snmp-server community public "
no snmp-server enable traps
floodquard enable
sysopt connection permit-ipsec
crypto ipsec transform-set ESP-AES-128-SHA esp-aes esp-sha-hmac
crypto map toSede 30 ipsec-isakmp
crypto map toSede 30 match address outside cryptomap 30
```





! Modelo de configurac	ao	
! IMPORTANTE: *** NAO	UTILIZE ACENTOS! ***	
111111111111111111111111111111111111111		
1		Folha Nº 26 5
version 12.1		Folha Noolo processo Nº 9519106-5
no service pad		Rubrica Ma
service timestamps det	oug uptime	
service timestamps log		
service password-encry		
- 		
! Configuração do nome		
hostname votsw01		
ip domain-name vot.int	rerlegis.gov.br	
ip name-server 10.3.13		
ip name-server 10.3.13		
1		
: 	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	
! Configuracao da sent		
enable secret 31EVleC6		
	DA3	
! 		<u></u>
clock timezone BRT -3		
errdisable recovery ca	ouse all	
ip subnet-zero		
!		
!		• •
spanning-tree mode pvs		
no spanning-tree optim		
spanning-tree extend s	system-id	
!		
-		
! Configuracao de reco		
errdisable recovery ca	nuse all	
errdisable recovery in	iterval 300	





spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

interface FastEthernet0/7
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

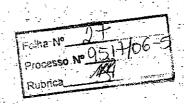
interface FastEthernet0/8
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

interface FastEthernet0/9
.spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable
switchport mode access

interface FastEthernet0/10
switchport access vlan 2
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable

interface FastEthernet0/11
switchport access vlan 2
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable

interface FastEthernet0/12
switchport access vlan 2
switchport mode access
spanning-tree portfast
spanning-tree bpduguard enable

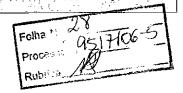






end

Configuração dos Servidores



DHCP primário

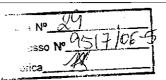
```
Configuração de DDNS (obrigado, Luciano!)
ddns-updates on;
ddns-update-style interim;
ddns-domainname "vot.interlegis.gov.br.";
ddns-rev-domainname " 133.3.10.in-addr arpa.";
ignore client-updates;
# onde atualizar
zone vot.interlegis.gov.br.
    - primary 10.3.133.1;
default-lease-time 86400;
authoritative;
log-facility local7;
subnet 10:3.133.0 netmask 255.255.255.128.{
  range 10.3.133.10 10.3.133.81;
 option routers 10.3.133.126;
 option broadcast-address 10.3.133.127;
option domain-name "vot.interlegis.gov.br";
 option domain-name-servers 10.3.133.1, 10.3.133.2;
 option ntp-servers 10.1.2.27, 200.20.186.75;
 option ip-forwarding off;
 # Para o telefone
 option tftp-server-name "10.1.2.54";
 zone 133.3.10.in-addr.arpa. {
     primary 10.3.133.1;
```





DNS	Drim	árin

133.3.10.in-addr.arpa



```
$TTL 3600
         SOA 133.3.10.in-addr.arpa. vitorchoi.interlegis.gov.br. (
O numero serial deve ser atualizado a cada edicao
 do arquivo para garantir que os servidores escravos
  "puxem" a configuração mais nova.
                           : Serial
                           ; Refresh
                 3600
                  600
                          ; Retry
                           : Expire ---
                7200
                           : Negative Cache TTL
                 600 )
Os dois servidores DNS
                votsv01.vot.interlegis.gov.br.
     IN
          NS
                votsv02.vot.interlegis.gov.br.
    IN
;;;;;;;;;;;;;
 Uma linha para cada maquina com ip estatico.
 Maquinas com IP dinamico serao automaticamente
 registradas
 Exemplo:
          PTR
                votsv01.vot.interlegis.gov.br.
1
     IN
                votsv02.vot.interlegis.gov.br.
     IN
          PTR
                votpr01.vot.interlegis.gov.br.
     IN
          PTR
                votfw01.vot.interlegis.gov.br.
125
     IN
```





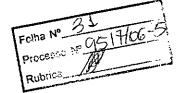
vot.interlegis.gov.br

	Folha Nº 30
	Processo Nº 25/1/06-5
L	Rubrica A
	To be desired the second secon

```
$TTL 3600
          SOA vot.interlegis.gov.br. vitorchoi.interlegis.gov.br (
     IN
: O numero serial deve ser atualizado a cada edicao
; do arquivo para garantir que os servidores escravos
  "puxem" a configuração mais nova.
                                 : Serial
                           : Refresh
                 3600
                  180
                           ; Retry
                7200
                           ; Expire
                            Negative Cache TT
                 360
1......
 Os dois servidores DNS
    · IN
          NS
                votsv01.vot.interlegis.gov.br.
     IN
          NS
                votsv02.vot.interlegis.gov.br.
; Uma linha para cada maquina com IP estatico.
; Maquinas com IP dinamico serao adicionadas
; automaticamente pelo dhcpd (em outro arquivo)
; Exemplo:
votsv01 IN A
                10.3.133.1
votsv02 IN A
                10.3.133.2
                10.3.133.5
votpr01 IN A
votfw01 IN A
                10.3.133.125
                10.3.133.123
votsw01 IN A
************************
```







Documentos Anexados

Planta com localização dos equipamentos.

Cartão de Senhas

Procedimento de Instalação e Configuração

Diagrama de ligações

Procedimentos

Carta de Apresentação

Crachá



SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER



Fetha Nº 32 Processo Nº 95171065 Rubrica 4

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Projeto Piloto de Modernização de Casa Legislativas

ido:		Município:	
PAULO		VOTORANTIM	
ponsável junto ao Programa AIR LEANDRO DA CRUZ	Interlegis:		
ne completo da pessoa autorizada pe	ela Câmara para realizar o aceite).		
SISTÊNCIA TÉCNICA			
oresa:	Técnico:		DDD/Tel Com:
SM INFORMÁTICA LTDA	MAURÍLIC	MORAES	(15) 9704 5615
JIPAMENTOS RECEBIDOS			
1) 1 Impressora Laser Lex	kmark mod.Optra E332n		
№ Série:	00120A96GHVY	Nº Tombamento:	007578
2) 6 Microcomputadores 1	Novadata ND-P500E250Z-SS cor	m Monitor 15"	
№ Série CPU:	00120A96GHKV	Nº Tombamento:	005911
№ Série Monitor:	412010481	Nº Tombamento:	007051
№ Série CPU:	00120A96GHJY	Nº Tombamento:	005916
Nº Série Monitor:	412012403	Nº Tombamento:	007042
№ Série CPU:	00120A96GHE8	- Nº Tombamento:	005888
№ Série Monitor:	412010518	Nº Tombamento:	006527
№ Série CPU:	00120A96GHIG	Nº Tombamento:	005884
Nº Série Monitor:	412012711	Nº Tombamento:	007054
№ Série CPU:	00120A96GHFN	Nº Tombamento:	005883
№ Série Monitor:	412012502	Nº Tombamento:	006528
№ Série CPU:	00120A96GKZL	Nº Tombamento:	005908
Nº Série Monitor:	412012745	Nº Tombamento:	007038
3) 2 Microcomputadores 5	Servidores Novadata ND-P500-F3	320Z com Monitor 15"	
№ Série CPU:	00120A96GH8M	Nº Tombamento:	006237
Nº Série Monitor:	412010481	Nº Tombamento:	006677
№ Série CPU:	00120A96GHA6	Nº Tombamento:	006216
Nº Série Monitor:	412012315	Nº Tombamento:	007041

Informatica Strictor de Serviços de



SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER

	1
Folha Nº 30	1
Processo Nº 95 1106	7
Rubrica	-
1 Comments of the comments of	_



	№ Série switch:	00120A96HVTH	Nº Tombamento:	007452
5.	1 Firewall – Appliance, ma	rca CISCO, modelo PIX 501-10	3DES/AES BUNDLE (CHASSIS, SV	V, 10 USER, 3DES/AES)
	Nº Série Firewall:	00120A96HVXT	Nº Tombamento:	007354
6.	1 Telefone VolP – Remoto	, marca CISCO, modelo 7905G	GLOBAL	
	№ Série Telefone IP:	00120A96HW0E	Nº Tombamento:	007230
7.	1 Nobreak, marca ENERMAX, modelo POWER GUARD – PG 1200 HOME			
	Nº Série Nobreak:	00120A96HW0S	Nº Tombamento:	007133
8.	6 Estabilizadores, marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B - Ent. 110/220V - Saída 115V 1000VA 4 Tomadas, com potência mínima de 1kva			
	№ Série Estabilizador:	00120A96HWKU	Nº Tombamento:	
1	Nº Série Estabilizador:	00120A96HWLF	Nº Tombamento:	
<u> </u>	Nº Série Estabilizador:	00120A96HWK4	Nº Tombamento:	
	№ Série Estabilizador:	00120A96HWJQ	Nº Tombamento:	
	Nº Série Estabilizador:	00120A96HWMQ	Nº Tombamento:	
	Nº Série Estabilizador:	00120A96HWMJ	Nº Tombamento:	
9.	· 1 Rack, marca NOVADATA	a. modelo ND RACK 36	·	
	№ Série Rack:	00120A96HW6B	Nº Tombamento:	007730
	Nº Série Switch KVM:	00120A96GSND	Nº Tombamento:	007813
10.	O fornecimento e lançamento cabeamento UTP categoria 5, viabilizando a conexão adequada de todos os equipamentos fornecidos foi executada satisfatoriamente? Sim X Não			
	Observações:			
	Obbot vayood.			
<u> </u>				
1	E RESPONSABILIDADE			
espons	abiliza pelo seu zelo, guarda	cipal recebeu, em perfeitas cor a, administração, boa utilização o Órgão Executor do Programa I	e manutenção, de acordo com o es nterlegis.	pamentos acima especificados, e se tabelecido pelas cláusulas terceira e
ata: 28	/ 06 / 2006	•	Ass.:	HNRB발생(ignO Page se SenO hemoini
	WHEN DI VOTO		Nome completo (legível) do Responsável: ORAIR LEANDRO DA CRUZ Cargo do Responsável:	
	6,1	ΛI	CHEFE DE SERVIÇOS DE INFORMA	ÁTICA

CPF = 122.786.138-98

Orair Leandro da Cruz Chefe de Serviços de Informática

(2/2)



Folha Nº 34
Processo Nº 95 1 06 5
Rubrica

CONVÊNIO DO PROJETO PILOTO DE MODERNIZAÇÃO

ANEXO IV

Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

Folha N° 35 Processo N° 45H C6-5 Rubrica All



Manual de Recebimento e Instalação de Equipamentos nas Câmaras Municipais

Roteiro e Procedimentos para Instalação e Assistência Técnica dos Equipamentos e Programas



www.interlegis.gov.br

Folha Nº 36 Processo Nº 95 | 7/06-5 Rubrica 4

Introdução

Este manual apresenta os passos a serem seguidos para a instalação dos microcomputadores, programas, impressora, aparelho para conexão com a internet e estabilizador, conforme descrito no ANEXO I (pág. 7), o que deverá ocorrer ao longo do ano de 2006.

As orientações devem ser seguidas pela Câmara Municipal para que se obtenha o melhor desempenho dos equipamentos acima listados, assim como a manutenção da garantia e a assistência técnica aos equipamentos, por meio dos seguintes itens:

- 1 PREPARAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA;
- 2 RECEBIMENTO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;
- 3 AGENDAMENTO DA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;
- 4 TESTE DE ACEITE DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA;
- 5 TREINAMENTO DOS RESPONSÁVEIS:
- 6 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Folha N° <u>37</u> Processo N° <u>961706</u> Rubrica *M*

- Duto para cabos de rede de cada estação até o rack.
- 2 pontos elétricos de 1kW no total para cada micro.

Impressora:

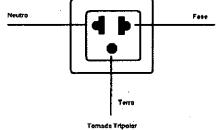
- Área: 1m2, com uma mesa.
- 1 ponto de elétrico de 1kW.
- Duto para cabos de rede da impressora até o rack.

A. Aterramento

O sistema de aterramento deverá seguir os procedimentos estabelecidos na norma NBR5410 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT. Orientações sobre o aterramento encontram-se no Anexo II deste Manual.

B. Tomadas Elétricas

Tripolares com fase, neutra e terra, de acordo com o exemplo ao lado.



C. Mobiliário

Mesas para microcomputador e para a impressora a laser.

D. Energia elétrica

É necessário que a energia seja constante durante o horário de funcionamento dos microcomputadores e da impressora. A voltagem de entrada do estabilizador tem que ser compatível com a voltagem da rede elétrica local.

Todos os equipamentos deverão estar ligados no estabilizador/nobreak e o estabilizador/nobreak deve estar ligado na rede de energia elétrica aterrada, conforme orientação detalhada no Anexo II.



- 2.2 Se alguma caixa chegar aberta ou danificada, ou o número de caixas não estiver de acordo com a discriminação na Nota Fiscal, os responsáveis indicados pela CÂMARA para o fornecimento dos equipamentos não deverão aceitar a encomenda, notificando a transportadora e devolvendo as caixas imediatamente.
- 2.3 NÃO ABRA AS CAIXAS. Somente o representante do fornecedor poderá abrir as caixas. Se elas forem abertas por outra pessoa, a instalação não será realizada e o fato será comunicado pelo fornecedor ao Programa Interlegis.

3. Agendamento da Instalação

3.1 O fornecedor marcará com os responsáveis designados pela CÂMARA a data da instalação do microcomputador e da impressora, os testes e o treinamento dos vereadores ou servidores indicados. AGUARDE O TELEFONEMA DO FORNECEDOR.

4. Teste de Aceite do Microcomputador e da Impressora

- 4.1 Depois de finalizada a instalação, os testes e o treinamento, os vereadores ou os servidores da CÂMARA, acompanhados pelo técnico do fornecedor, deverão preencher o termo de Aceite e Responsabilidade, pressionando o ícone correspondente, localizado na tela do computador, na Área de Trabalho.
- 4.1.1 O termo de Aceite e Responsabilidade só deverá ser preenchido e assinado se os equipamentos e programas estiverem de acordo com as especificações do Anexo I e se o treinamento para os responsáveis, de acordo com o item 5.1, tiver sido realizado.

Folha Nº 30 Processo Nº 9517/06 5 Rubrica 3

6.2 Atendimento à CÂMARA MUNICIPAL

Pelo telefone (61) 3311-2556, ou por meio do Portal Interlegis www.interlegis.gov.br, vereadores e servidores da CÂMARA poderão obter as informações e os esclarecimentos necessários sobre o Programa Interlegis. O suporte aos usuários dos sistemas (Linux, OpenOffice, SAPL, SAAP e Portal Modelo) será feito principalmente pela lista de discussão do Grupo Interlegis de Tecnologia no endereço gitec@listas.interlegis.gov.br. O fornecedor é responsável por esclarecimentos e solução de problemas relacionados com a manutenção técnica do microcomputador e da impressora.

Serviço de Assistência Tecnológica e Inserção Digital – SEATID Interlegis – Senado Federal Janeiro / 2006

ANEXO I

Relação dos equipamentos e programas destinados à Câmara Municipal:

Equipamentos:

- Até 6 Microcomputadores Novadata com monitor 15";
- Até 2 Servidores de Rede Novadata com monitor 15";
- 1 impressora a laser;
- 1 Switch de dados remoto
- 1 Firewall remoto Appliance;
- 1 Telefone VolP Remoto;
- · 1 Nobreak:
- 6 Estabilizadores;
- 1 Rack (bastidores).

Obs.: Esta relação refere-se ao kit básico a ser adaptado conforme levantamento das necessidades e diagnóstico de cada Casa Legislativa.

Folha Nº 40 Processo Nº 95 17/06-5 Rubrica

Volts.

Equipamentos elétricos tais como: microcomputadores, impressoras, televisores, equipamentos de fax, etc. podem ser danificados por excesso ou grande variação de tensão elétrica, normalmente provocados por fenômenos atmosféricos (raios ou relâmpagos) ou pela diferença de potencial entre equipamentos ligados a tomadas diferentes entre si (por exemplo: um microcomputador conectado a uma impressora).

Com o objetivo de evitar estes danos, deve ser utilizado um terceiro fio, também com potencial zero denominado "fio terra" – para "escoar" o excesso de tensão elétrica.

Já que os fios neutro e terra devem ter potencial elétrico zero, por que não utilizar o neutro como terra?

Porque o fio neutro pode ter um potencial diferente de zero, gerado por defeito nos equipamentos elétricos a ele ligados ou na companhia fornecedora de energia elétrica. Isso pode provocar graves danos nos equipamentos. Uma das formas de garantir o potencial zero no fio terra é conectá-lo a uma ou mais barras de metal enterradas no solo.

- Construindo um sistema de aterramento simples
- Enterrar verticalmente no solo três barras de cobre ou aço galvanizado ou aço inoxidável, com 2 m (dois metros) de comprimentos, formando um triângulo (figura 1) ou uma linha reta (figura 2), com distância de 2m (dois metros) e deixando expostos 15cm (quinze centímetros) de cada barra para ligação entre elas (figura 3);
- Interligar as pontas expostas de três barras com um fio de cobre de 10mm (dez milímetros) de espessura, utilizando conectores apropriados para evitar que se soltem;
- 3. É recomendada a construção de uma caixa de inspeção (figura 3) em cada uma das pontas expostas das barras, garantindo a proteção e facilitando a manutenção;
- 4. Ligar um fio de cobre de 5mm (cinco milímetros) à extremidade de uma das barras e ao conector terra (redondo) das tomadas tripolares da

Folha Nº 43
Processo Nº 95 7 / 06

*

.

.

.